

The background of the page features a large, faded coat of arms. At the top is a crown. Below it is a shield with a central figure. At the bottom is a banner with the text 'SÃO GONÇALO DOS CAMPOS'.

CONTRATOS

AGOSTO/16

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Contratos

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Contrato: 034/2016 **Valor:** R\$6.950,00 **Assinatura:** 01/08/2016 **Início Execução:** 01/08/2016 **Vencimento:** 31/12/2016

Dispensa/Inexigibilidade: **CIC/CNPJ:** 09036015000184

Licitação: CC007/2016 **Moeda:** Real **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁF **Publicação:** 01/08/2016 **Exame Prévio:** Sim

Contratado: GLC SERVICOS E COM DE INFORMATICA LTDA

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERCIÇOS NA INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO DE CABO DE FIBRA ÓTICA PA

Número da Dotação Competência da Dotação Dotação

Total Obra e Serviço de Engenharia: R\$0,00

Total Fornecimento de Mão de Obra: R\$0,00

Total Demais Contratos: R\$6.950,00





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME, CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP: 44.320-000, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016.**

1.2 - A Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.

1.3 - Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela **CONTRATADA**, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da **CONTRATANTE**, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE** através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas relacionados, decorrentes dessa contratação.

1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao **CONTRATANTE** inclusive por via tele processamento (TELESUORTE) serão por conta do **CONTRATANTE**.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em **01 de agosto de 2016**, finalizando em **31 de dezembro de 2016**.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do **Edital**, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

M. K. Araújo
3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-80

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL X
114



horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

5.3. Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

5.5. Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. Serv. e Com. de Informática Ltda Me

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *M. L. R. M. R.*

CPF. 868.195.695-72

2. *[Signature]*

CPF. 551783955-20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTA DE BENS DAS INCORPORAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

Tipo de Aquisição : (Todos)

Grupo : (Todos)

Subgrupo : (Todos)

Plaqueta : (Todos)

Evento Contábil : (Todos)

Unidade : (Todos)

Centro de Custo : (Todos)

Fornecedor : (Todos)

Valores expressos em R\$(1,00)

Plaqueta:

Nome do Bem:

Tipo:

Centro de Custo:

Valor(R\$):

Plaqueta	Nome do Bem	Dt. Tombo	Tipo	Centro de Custo	Estado do Bem	Documento	Empenho	Valor
----------	-------------	-----------	------	-----------------	---------------	-----------	---------	-------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

AGOSTO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS														
01.031.20.1.033 - Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.														
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	00	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	65.017,13
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	00	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	4.715,00	0,00	994,00	0,00	994,00	3.721,00	109.785,00
	Total da Ação		50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
01.031.20.2.040 - Manutenção da Câmara Municipal														
3.1.90.09.00.00	- Salário-Família	00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.731.210,69	20.000,00	300.000,00	1.451.210,69	-31.347,79	1.399.782,97	114.181,09	933.148,45	114.244,09	933.148,45	466.634,52	51.427,72
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	00	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	270.000,00	24.110,26	179.247,50	24.110,26	179.247,50	90.752,50	83.655,00
3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	124.566,82	6.006,35	56.306,76	6.006,35	56.306,76	68.260,06	20.433,18
3.3.90.33.01.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	00	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00.00	- Serviços de Consultoria	00	181.975,00	100.000,00	40.000,00	241.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	109.160,00	13.645,00	109.160,00	57.540,00	75.275,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	21.750,00	20.000,00	0,00	41.750,00	750,00	26.085,25	3.392,00	20.925,25	3.392,00	20.925,25	5.160,00	15.664,75
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	3.000,00	194.728,30	26.012,56	146.573,00	26.012,56	146.573,00	48.155,30	271,70
3.3.90.92.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
	Total da Ação		2.614.840,69	190.000,00	340.000,00	2.464.840,69	(27.597,79)	2.181.863,34	187.347,26	1.445.360,96	187.410,26	1.445.360,96	736.502,38	282.977,35
	Total da Unidade		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	(27.597,79)	2.207.811,21	187.347,26	1.467.587,83	187.410,26	1.467.587,83	740.223,38	457.779,48
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA			2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	(27.597,79)	2.207.811,21	187.347,26	1.467.587,83	187.410,26	1.467.587,83	740.223,38	457.779,48

DESPESA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	- IRRF A RECOLHER (F)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.155,03	67.010,77	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	5.805,52	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.979,41	130.939,19	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00	- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.045,30	78.495,29	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.18.00.00	- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA EXTRA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.009,10	284.205,96	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

2.1.3.1.1.01.01.01.00	- FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00
-----------------------	--	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------	------	------

Total RP Não Processado:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

AGOSTO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS


Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
											0,00	33.320,04		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00

Total Geral da Despesa Orç. Extra e Restos a Pagar	2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	(27.597,79)	2.207.811,21	187.347,26	1.467.587,83	224.419,36	1.785.113,83	740.223,38	457.779,48
Resumo												
Total das Despesas Correntes	2.614.840,69	190.000,00	340.000,00	2.464.840,69	-27.597,79	2.181.863,34	187.347,26	1.445.360,96	187.410,26	1.445.360,96	736.502,38	282.977,35
Total das Despesas de Capital	50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
Total da Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA - 31 de Agosto de 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
01/08/2016	74		296	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de ISS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900803	142,50
19/08/2016	75		331	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900842	6.367,85
19/08/2016	76		332	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900843	1.836,07
19/08/2016	77		333	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900844	155,91
19/08/2016	78		334	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900845	1.212,17
19/08/2016	79		335	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900846	23,16
19/08/2016	80		336	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de ISS competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900852	206,85
19/08/2016	81		337	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF competência agosto/16								
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF								
Conta Bancária: 05-4 Camara Sao Goncalo							900853	6.895,52





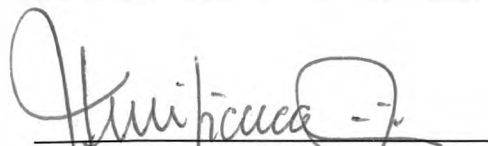
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)	
19/08/2016	82		338	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos			
Pagamento de IRRF competência agosto/16								296,65	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900854	296,65	
19/08/2016	83		339	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos			
Pagamento de IRRF competência agosto/16								431,84	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900855	431,84	
19/08/2016	84		340	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social			
Pagamento de INSS competência agosto/16								100,79	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900858	100,79	
22/08/2016	85		342	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos			
Pagamento de IRRF competência agosto/16								1.531,02	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900864	1.531,02	
22/08/2016	86		343	2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA.	Rosenete Alves de Queiroz			
Pagamento de pensão alimentícia competência agosto/16								829,36	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900867	829,36	
22/08/2016	87		344	2188101150000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Caixa Economica Federal			
Pagamento de empréstimos CEF competência agosto/16								16.979,41	
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900868	16.979,41	
Total de Registros: 14								Total Geral (R\$):	37.009,10


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68


ÉDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscamos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000

Telefax: (75) 3246-3184

e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO




Artigo 2º - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.


José Carlos de Lacerda
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3128-3
Conta corrente 771723-7 P MUN SAO GONCALO CAMPOS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 74 SAO GONCALO DOS CAMPOS
Conta corrente (com DV) 54
CNPJ 13.226.584/0001-60
Nome favorecido SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 81.004
Valor 187.643,71
Data transferência 10/08/2016
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4C453EEED4FFC32C

Assinada por J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA 10/08/2016 09:41:58
J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO 10/08/2016 10:16:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos, 19 de setembro de 2016.

Ofício Cont. nº. 036/2016

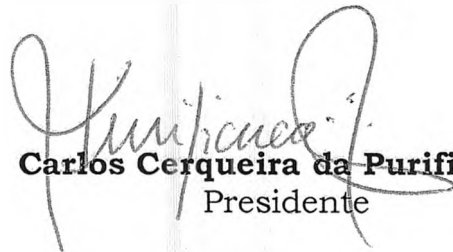
Excelentíssimo Senhor
Antonio Dessa Cardozo
M. D. Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, balancete, demonstrativo de receita e despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês de **Agosto/2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Recebido 20/09/2016




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
GABINETE DO PREFEITO – GAB 2009/2012



LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

Art. 2º - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

Parágrafo Único: O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

Art. 3º - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.


ANTÔNIO DESSA CARDOZO
Prefeito Municipal

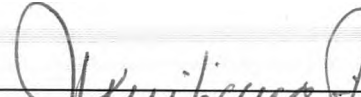
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CNPJ -14.060.602/0001-49
CEP – 44330-000 Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com

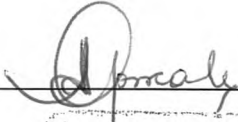
Remuneração

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Agente	Vigência	Instrumento Legal	Data Lei	Valor
Presidente da Câmara	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Vereador	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Presidente da Câmara	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70
Vereador	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70


Edvaldo Pereira
 Contador
 CRC 16584


Carlos Cerqueira da Purificação
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 Presidente


PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO
 Ione Mª Daltro Gonçalves





Folha de Pagamento

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Empenho	Ano	Pagamento	Referência	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
1000000005	2016	16/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$49.684,77
1000000006	2016	16/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$13.759,69
1000000007	2016	16/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$9.543,14
1000000045	2016	15/08/2016	7 / 2016	1	1010	R\$63,00
1000000045	2016	17/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$3.692,41
1000000083	2016	17/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$529,18
1000000084	2016	04/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$1.576,53
1000000085	2016	16/08/2016	8 / 2016	1	1010	R\$266,62

Total do Órgão: R\$79.115,34

Total Geral: R\$79.115,34

Salário por Cargo Comissionado

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ANDERSON DA SILVA DALTRO	01063273560	47	CONTROLADOR INTERNO	Demais Funcionários	0	3.359,98
JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO	14044986568	46	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Demais Funcionários	0	2.851,62
EDVALDO PEREIRA	32670672515	48	CONTADOR	Demais Funcionários	0	3.692,41
Livia Moraes Gomes	93760094520	49	ASSESSOR PARLAMENTAR	Demais Funcionários	0	3.331,54

Total por Cargo Comissionado

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
14.879,56	0,00	0,00	0,00	431,84	1.212,17	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quantidade de Matrícula			Quantidade de CPF			Salário Líquido
0			4			13.235,55

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
109.567,34	0,00	2.695,19	629,97	7.624,01	9.439,27	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	
						Salário Líquido
						91.362,00



Resumo Acumulado de Agosto

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	10	16.522,68
Agente Político	13	78.165,10



Salário por Agente Político

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 Competência: 08/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	00097409537	37	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO	02050641591	29	VEREADOR	Agente Político	0	4.093,73
LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA	19084277520	31	VEREADOR	Agente Político	0	5.228,57
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA	19086822568	40	VEREADOR	Agente Político	0	4.506,96
GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	33973679568	32	VEREADOR	Agente Político	0	5.066,83
GILSON FERREIRA CAZUMBA	36050911568	30	VEREADOR	Agente Político	0	5.143,69
ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA	38539659549	36	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CLAUDIO BARBOSA FALCÃO	39056880500	33	VEREADOR	Agente Político	0	3.611,63
JOSUE DE OLIVEIRA	55180957591	35	VEREADOR	Agente Político	0	4.992,05
JOSÉ DANIEL DE CARVALHO	55237991572	38	VEREADOR	Agente Político	0	5.023,23
EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO	75852942553	34	VEREADOR	Agente Político	0	4.418,79
JOSÉ ANTONIO DA SILVA BRITO	93010664591	41	VEREADOR	Agente Político	0	4.237,47
NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	98399900559	39	VEREADOR	Agente Político	0	4.549,17

Total por Agente Político

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS
78.165,10	0,00	0,00	0,00	6.895,52	6.367,85
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Matrícula	Quantidade de CPF			Salário Líquido	
0	13			60.814,30	

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS
109.567,34	0,00	2.695,19	629,97	7.624,01	9.439,27



Férias
0,00

Demais Descontos
0,00

Horas Extras
0,00

Salário Família
0,00

Desconto Pensão
829,36

Desconto Plano Saúde
0,00

Salário Líquido
91.362,00

Resumo Acumulado de Agosto

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	10	16.522,68
Agente Político	13	78.165,10



Salário por Cargo Efetivo

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANA FERREIRA DA SILVA	00183427521	4	XEROGRAFISTA	Demais Funcionários	0	1.159,16
JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	5	TELEFONISTA	Demais Funcionários	0	1.304,06
JOSUE NASCIMENTO DA SILVA	09462422591	6	SEGURANÇA	Demais Funcionários	0	1.719,85
EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO	37524283504	45	DIGITADOR	Demais Funcionários	0	1.876,19
ANA GLORIA DIAS DA COSTA	43980236587	3	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Demais Funcionários	0	2.735,99
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	0	287,94
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	1	266,62
MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO	86819569572	2	SECRETARIA	Demais Funcionários	0	2.735,99
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	88646378500	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demais Funcionários	0	1.565,25
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	98612344549	1	TESOUREIRO	Demais Funcionários	0	3.661,10

Total por Cargo Efetivo

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
16.522,68	0,00	2.695,19	629,97	296,65	1.859,25	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quantidade de Matrícula			Quantidade de CPF			Salário Líquido
0			8			17.312,15

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
109.567,34	0,00	2.695,19	629,97	7.624,01	9.439,27	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	



Resumo Acumulado de Agosto		
Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	10	16.522,68
Agente Político	13	78.165,10